



EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

43º CONGRESSO BRASILEIRO DA ADVOCACIA TRABALHISTA – CONAT

12 a 14 de outubro de 2022 – São Paulo – SP – Brasil

TEMA CENTRAL: INDEPENDÊNCIA OU MORTE DOS DIREITOS SOCIAIS

1. DO CONGRESSO

Em 2022 o Brasil celebra 200 anos de independência. Na mesma cidade do grito do Ipiranga, a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT com o objetivo de amplificar as vozes plurais da comunidade científica, tecnológica e cultural, bem como, estimular a reflexão e a valorização do tema central do 43º CONAT – “INDEPENDÊNCIA OU MORTE DOS DIREITOS SOCIAIS”, torna público o presente EDITAL para a participação da advocacia, pesquisadores e pesquisadoras, docentes e discentes de Programas de Pós Graduação Stricto e Lato Senso de todas as regiões do BRASIL e de OUTROS PAISES, conforme cronograma e critérios estabelecidos a seguir.

2.DAS APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS

O Congresso realizar-se-á nos dias 12 a 14 de outubro de 2022, sendo o dia **14** destinado a apresentação dos artigos científicos pré-selecionados pelas Comissões julgadoras. Trata-se de evento público, aberto à participação de toda a comunidade acadêmica, profissional e participantes inscritos no 43º CONAT.



3. DOS ARTIGOS

3.1. Os artigos deverão ser inéditos e deverão contribuir de modo relevante para o meio científico e acadêmico, permitindo uma reflexão crítica sobre a temática do 43º CONAT, bem como deverão possuir pertinência com os temas do Grupo de Trabalho (GT) escolhido. Os trabalhos deverão ter por objetivo divulgar resultados de pesquisas teóricas e/ou teórico-empíricas, concluídas ou em andamento (resultados parciais) no âmbito de cursos de pós-graduação, bem como teses jurídicas produzidas por advogados (as), regularmente inscritos (as), no Brasil ou em outros países.

3.2 Os artigos deverão ser enviados em formato PDF, em língua portuguesa, seguindo as regras da ABNT e os seguintes quesitos:

- a) Página de rosto (capa) conforme Anexo I;
- b) Possuir no mínimo 10 e no máximo 15 laudas em folha A4, posição vertical;
- c) Fonte “Times New Roman”, tamanho 12, alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;
- d) Título negrito e centralizado (em português e inglês);
- e) Identificação do(s) autor(es) (no máximo 2 autores) ao lado direito da página – logo abaixo do título – e perfil biográfico em nota de rodapé, com informações relevantes de no máximo 4 linhas (grau e instituição que representa);
- f) Resumo com, no máximo, 100 (cem) palavras (em português e inglês);
- g) O total de 3 palavras-chave separadas por vírgula (em português e inglês);
- h) As citações e as referências, de igual modo, devem obedecer às regras da ABNT. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data (com a utilização das notas de rodapé somente explicativas) ou o sistema numérico.



4. DA SUBMISSÃO

4.1 Os artigos deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico para o e-mail da Coordenação Geral dos Grupos de Trabalho, a saber: tesesconat2022@abrat.adv.br até a data limite de **31 de agosto de 2022.**

4.2 O título do e-mail deverá indicar o número correspondente ao GT (1, 2 ou 3), bem como o primeiro e último nome do(a) autor(a) e coautor(a), se houver, separados por vírgula. *Exemplo: GT (2) Pedro Coimbra, Felipa Nunes.*

4.3 O corpo do e-mail deverá conter o título do artigo científico, devendo o mesmo ser anexado de acordo com os critérios descritos no tópico “3.2” do presente edital.

4.4 Como os GT’s poderão ocorrer simultaneamente, não será possível a submissão de artigo científico em mais de um GT ou mais de um trabalho no mesmo GT.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1 Todos os artigos submetidos serão avaliados por professores coordenadores dos respectivos GT’s e pela Coordenação Geral, que poderão selecionar para apresentação até 10 (dez) melhores artigos em cada GT, totalizando o máximo de 30 (trinta) artigos científicos.

5.2 Serão adotados os seguintes parâmetros para julgamento: adequação às regras de submissão referidas nos itens “1” e “3”; clareza; originalidade; pertinência e relevância temáticas; contribuição científica.

5.3 Os resultados serão divulgados no site da ABRAT e enviados por e-mail até o dia **30 de setembro de 2022.**



5.4 Dos temas dos Grupos de Trabalho:

GT (1): O GRITO do princípio da igualdade e da não discriminação nas relações de trabalho. Racismo estrutural. Trabalho da Mulher. Trabalho escravo contemporâneo. Trabalho decente.

Refletir sobre: temas relacionados ao racismo estrutural nas relações de trabalho, trabalho da mulher, trabalho escravo contemporâneo e trabalho decente: os avanços e os retrocessos sob a ótica do princípio da igualdade e da não discriminação.

GT (2): O GRITO do Direito Sindical. A prevalência do negociado sobre o legislado. O custeio dos sindicatos. Os sindicatos e o STF. Tema 1046 do STF e o conceito de “direitos absolutamente indisponíveis”.

Refletir sobre: temas que se relacionem com os impactos das alterações legislativas e de decisões do STF sobre o Direito Sindical.

GT (3): O GRITO da Advocacia Trabalhista e da Justiça do Trabalho. Os Direitos Sociais na Justiça do Trabalho. O diálogo da Justiça com a advocacia trabalhista. O acesso à Justiça e as novas tecnologias a serviço do Processo do Trabalho.

Refletir sobre o acesso à Justiça e as novas tecnologias como o processo e juízo 100% digital; audiências telepresenciais; impacto das novas tecnologias na Justiça do Trabalho, Movimentos sociais e Formas de resistência das Associações, OAB e grupos organizados e o diálogo desses com o judiciário trabalhista.

6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1 Todos os participantes deverão estar devidamente inscritos no Evento “43º CONAT” para realizar a apresentação de seus artigos científicos que poderá ser feita de **forma presencial ou por videoconferência**, devendo tal opção ser informada com antecedência mínima de 48 horas para envio de instruções e link de acesso, cabendo ao inscrito a responsabilidade pela conexão e qualidade do som e imagem durante a apresentação.



6.2 Em caso de mais de um(a) autor(a), será suficiente a presença de apenas um(a) no momento da apresentação, porém todos deverão estar inscritos no evento, sob pena do trabalho ser desclassificado;

6.3 A duração das Apresentações dos GT's será de 3 horas (das 9:00 às 12:00) do dia **14 de outubro de 2022 em local a ser definido e informado na página oficial da ABRAT e do CONAT.**

6.4 Não serão disponibilizados aos participantes recursos audiovisuais para apresentações;

6.5 Cada GT contará com um coordenador e pelo menos um(a) professor(a) do corpo docente da ESCOLA DA ABRAT;

6.6 Os(as) autores(as) selecionados(as) terão 10 minutos para fazer a apresentação dos trabalhos aprovados de acordo com a ordem determinada pelos respectivos coordenadores dos GT's;

6.7 Com a submissão do artigo, o(s) autor(es) declara(m) tacitamente a responsabilidade e a transferência de direitos autorais;

6.8 Após as apresentações, os autores deverão enviar até o dia **30 de outubro de 2022**, o artigo com as alterações e correções propostas pela Comissão Avaliadora e Julgadora para eventual publicação em Anais ou livro coletivo, a critério discricionário da Coordenação Científica.

6.9 A Comissão Avaliadora e Julgadora será formada pelo corpo docente da Escola da ABRAT, incluindo as coordenadoras dos grupos de trabalhos.



7. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA DO EVENTO:

7.1 Coordenação geral: Profa.Dra KARLLA PATRÍCIA DE SOUZA VIDAL (MT) e Prof. Me RAFAEL LARA MARTINS (GO)

7.2 Comissão Científica do Evento: (Coordenadoras dos GT'S)

GT.1. Profª. Dra. Valena Jacob (PA)

GT.2. Profª. Dra Benizete Ramos (RJ)

GT.3. Profª.Dra Larissa Matos (RN)

7.3. Á critério da coordenação geral, havendo real necessidade, os coordenadores e os debatedores dos GT's, poderão ser substituídos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Fica reservado a ABRAT o direito de publicação e divulgação, total ou parcial, dos trabalhos inscritos; seja no site, em anais, revistas ou capítulo de livros.

8.2 Ao inscrever-se, o(a) autor(a) aceita, explicitamente, o presente Regulamento, assim como reconhece a soberania da Comissão Julgadora;

8.3 Os artigos assinados são de responsabilidade exclusiva do(a) autor(a).

8.4 Das decisões da Comissão Julgadora não caberá recurso;

8.5 O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento ocasionará a eliminação do artigo;

8.6 Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados no evento deverão custear com recursos próprios, ou de outras fontes, a participação no 43º CONAT.



8.7. Somente o(a) autor(a) selecionado e que apresentou o seu respectivo artigo terá seu certificado de apresentação disponibilizado.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

KARLLA PATRÍCIA DE SOUZA
DIRETORA DA ESCOLA DA ABRAT
COORDENAÇÃO GERAL

RAFAEL LARA MARTINS
DIRETORA DA ESCOLA DA ABRAT
COORDENAÇÃO GERAL

OTAVIO PINTO E SILVA
PRESIDENTE DA ABRAT



Anexo I: PÁGINA DE ROSTO

43º CONGRESSO BRASILEIRO DA ADVOCACIA TRABALHISTA – CONAT - dias 12 a 14 de outubro de 2022 – São Paulo.SP – Brasil

TEMA CENTRAL: INDEPENDÊNCIA OU MORTE DOS DIREITOS SOCIAIS

Grupo de Trabalho: [INDICAR NÚMERO E NOME DO GT]

Título do Trabalho:

Nome completo do(s) autor(res):

Instituição do(s) autor(es):

Endereço para correspondência:

Fone:

E-mails do(s) autor(es):

12 a 14 de outubro de 2022

São Paulo, SP